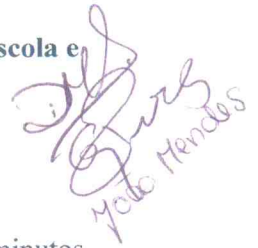


**Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral para a constituição do Conselho da Escola e**  
**do**

**Conselho Técnico-Científico – mandato 2024/2027**

**Ata n.º 13/2024**



João Carlos  
Quintas Mendes

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sala 2.16 da Escola Superior de Enfermagem, sita no segundo piso do edifício quatro - Campus de Gualtar - Braga, a Comissão Eleitoral nomeada em edital assinado pela presidente da Escola, em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Abertura do processo eleitoral na plataforma *eVotUM*;
2. Configuração dos níveis de segurança da plataforma *eVotUM*;
3. Informações.

Estiveram presentes os membros da Comissão Eleitoral: a Professora Maria de Fátima da Silva Vieira Martins, que presidiu, a representante do Pessoal Técnico Administrativo de Gestão Guilhermina dos Santos Pires e o Estudante João Carlos Quintas Mendes. Participou também o Dr. David André Moreira Lopes Barros, elemento designado pela Unidade de Serviços dos Sistemas de Informação e Comunicações para prestar à Comissão Eleitoral o apoio técnico necessário à utilização da plataforma *eVotUM*.

A Presidente cumprimentou os presentes e informou sobre a necessidade de abertura de um novo processo eleitoral para o Conselho da Escola de modo a suprir as irregularidades apontadas no parecer jurídico e dar cumprimento ao Despacho Reitoral. Os trabalhos prosseguiram com a execução das formalidades de configuração do sistema necessárias à abertura do processo eleitoral na plataforma *eVotUM* para cumprir ao calendário estabelecido. A Comissão Eleitoral deliberou: i) utilizar duas chaves para a realização de operações na plataforma *eVotUM*, ii) designar a Presidente como responsável pela comunicação na plataforma *eVotUM*.

A Comissão Eleitoral decidiu que as reclamações poderão ser realizadas através da plataforma *eVotUM* ou do seguinte email eletrónico [eleicoes@ese.uminho.pt](mailto:eleicoes@ese.uminho.pt).

Tendo a Comissão Eleitoral obtido informação sobre a possibilidade de ter existido incorreção no tempo de serviço na carreira da funcionária Guilhermina Santos Pires, do Pessoal não docente e não investigador, a Comissão Eleitoral confirmou novamente os dados enviados pela Unidade de Serviços dos Recursos Humanos em seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, por correio eletrónico e a Presidente da Comissão Eleitoral, através da Secretária da Escola, solicitou confirmação dos mesmos dados ao respetivo Serviço. A informação recebida, hoje, revela ter havido um erro na contagem do tempo de serviço na carreira desta funcionária. Estes novos dados serão tidos em consideração no caso de empate no segundo escrutínio, que se realizará no dia 24 de abril das 09.00 às 11.00 horas.

A Presidente da Comissão Eleitoral informou, ainda, que surgiram dúvidas acerca do número de elementos elegíveis para a eleição do representante dos trabalhadores não docentes e não investigadores no Conselho da Escola, no segundo escrutínio. Deste modo, solicitou parecer jurídico sobre este assunto, confirmando-se que devem ser admitidos os nomes mais votados e serem submetidos a sufrágio. Neste sentido, a Comissão Eleitoral revoga a informação dada na

Ata nº 12/2024, que a seguir se transcreve “São elegíveis para o 2º Escrutínio Maria Celeste Silva Cruz e Eduarda Manuela Oliveira Fontes”. Com base nos resultados obtidos no primeiro escrutínio, são elegíveis: Maria Celeste Silva Cruz, Guilhermina Santos Pires e Eduarda Manuela Oliveira Fontes para o segundo escrutínio.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata e assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral

Maria de Fátima da Silva Vieira Martins

Maria de Fátima da Silva Vieira Martins

Guilhermina dos Santos Pires

Guilhermina dos Santos Pires

João Mendes

João Carlos Quintas Mendes